



Prefeitura Municipal de Carvalhos



DECRETO EXECUTIVO DE Nº02 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Decreta ponto facultativo no Município de
Carvalhos, MG

O Prefeito do Município de Carvalhos, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e constitucionais, *no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Carvalhos, MG, e*

CONSIDERANDO que é de competência do Poder Executivo para deliberar sobre feriados e pontos facultativos;

CONSIDERANDO, os princípios da economicidade e da conveniência administrativa;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO na data de 22 de fevereiro de 2023, quarta feira, data em que não haverá expediente nas repartições públicas Municipais.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Carvalhos, MG, 14 de fevereiro de 2023.


Valmir Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

14 / 02 / 2023

